

O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.



Preços: (com estampilha)

Anno, 3,540 réis — Semestre, 1,870 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3,540 réis — Semestre, 1,870 réis — Trimestre, 935 réis.

NUMERO 151

SEXTA-FEIRA 12 DE DEZEMBRO DE 1862

SEGUNDO ANNO

AVEIRO

A situação não nos parece complicada, nem os horizontes do futuro se nos afiguram tão enublados, que devam atemorizar-nos. No entanto confessaremos que o periodo politico que atravessamos é excepcional, e porventura a nossa educação constitucional colherá proveitosas lições da serie de acontecimentos que vão seguir-se.

Ha movimento, ha vida, ha actividade desusada na politica: os partidos organisam-se cuidadosamente, proveem de novas recrutas os seus quadros, adestram as suas phalanges, e até não descuram a provisão das virtualias para o caso de cerco apertado nas suas praças é reductos. Tudo isso é pronuncio da luta que se aproxima? Seja embora: nos governos representativos a luta é a condição essencial da vida politica.

Preferimos este estado d'agitacão e movimento, á morna quietacão dos partidos em alguns periodos que ficam decorridos. Não caminham melhor os negocios publicos quando o nauca demorre sobre o tinão, descuidoso da procella. Tem-o demonstrado já a experiencia. São as nações mais entendidas e adiantadas do que n'ó nas salutas praticas da educadora dos povos constitucionaes, a luta é perenne. Lá os partidos constantemente organisados e prestes a combater, não se dão treguas senão para se defenderem das aggressões extranhas. E nem por isso a administração é mais descuidada do que cá, onde, em lugar da luta legal dos partidos, ha a luta mil vezes mais perniciosas das ambições insofridas, e das pequenas rivalidades individuaes.

Vejamos porém: quaes são os partidos que se preparam para entrar em campo? Saibamos por que e contra quem se combate. Organismos as nossas ideias, antes de se empenharem os exercitos no primeiro recontra. Seria loucura perigosa batalhar ás cegas, pela simples inspiração do momento, trabalhando por derrubar um principio sem saber ainda o que se lhe ha de substituir.

Dos tres centros que recentemente se tem organizado na capital, dois são mais grupos de individuos isolados de toda a ramificacão no paiz, do que partidos compostos dos elementos, da vitalidade e da força, que são indispensaveis para sustentar uma ideia, leva-la ao capitolio da governacão publica, e fazel-a germinar em committimentos de utilidade geral. São apenas as clientellas dos grandes adutores, para nos servirmos da phrasa de um dos nossos mais considerados publicistas. A sua bandeira consta antes das ambições governativas dos chefes, do que da felicidade do povo, se nesses centros ha povo.

Podé effectivamente perguntar-se se ha povo nos centros conservador e regenerador, porque

ali apenas se vêem os chefes. Ninguém sabe em que elles se apoiam. Nas provincias ninguém os conhece como generaes de partido, ou antes ninguém vê os exercitos de que elles são generaes. Formam elles só o corpo completo das suas parcialidades.

O velho e considerado partido cartista sabe-se que envelheceu, e se desconjunctou lentamente em alguns annos de inercia e isolacão de recontra politicos. O partido regenerador nem sequer chegou a existir realmente. Chamou-se assim a agremiacão de elementos dispersos de todos os campos, em um momento de emancipacão de tutelas partidarias, e de feliz applicacão aos melhoramentos publicos. Quando tocou á general nos diversos arraaes, uns voltaram aos seus postos, outros enfileiraram se junto da bandeira, cujo mote correspondia ao: seus principios. A regeneracão nem tinha bandeira nem principios; tinha apenas por si as tradições d'um passado inegavelmente glorioso, mas sem garantias algumas para o futuro. Querendo organisar-se reuniu pois um estado maior general numeroso e brilhante, e nada mais. E' de veras o chamado partido regenerador o mais completo simile do nosso preconizado exercito: lista farta de generaes, e quadros acanhadissimos de soldados!

Resta o partido progressista. A este pertencem actualmente todos os liberaes de crente putras, todos os homens que desejam do coração manter as instituções que, com tanto sangue, foram implantadas neste solo pelo immortal D. Pedro IV. Entendamo-nos, porém. O partido progressista d'hoje não é aquelle velho partido que existia no tempo em que algumas agitações violentas iam fazendo perigar a dynastia reinante. Não. «O partido progressista,—dizia ha dias um dos mais bem escriptos jornaes da capital,—nas suas repetidas vicissitudes, pelos elementos viciosos que perdeu, e que tomou para si a reacção, alcançou forças novas, recrutando na nova geracão. A experiencia amestrou-o; educou-o a adversidade, e chegou a ser actualmente um grande partido, opulento de tradições, rico de exemplos, e cercado das sympathias populares.»

E' assim que o partido progressista é um partido novo, composto de elementos poderosos, e ao qual podem pertencer todos os que odeiam os principios reacccionarios, dos que amam o progresso, sem as perturbacões da anarchia, todos os filhos desta geracão que se vae educando no respeito dos principios, e nas aspirações d'ordem e de liberdade, que hoje constituem a verdadeira fidelidade das nações.

A luta que se prepara não pode ser portanto senão entre o partido progressista, e esse outro partido que ha tanto tempo anda batalhando solidamente para dirruir pelos fundamentos o edificio liberal. São esses os dois principios que estão em presença. Não o disfarçem nem os re-

vados que se consagram e dedicam a obter o mesmo fim.

Ainda não ha dez mezes que a imprensa belga, vindo generosamente auxiliar-me em favor dos condemnados de Charleroi, pôde, com a sua energia, de nove condemnados salvar sete.

Os escriptores do seculo XVIII concorreram para acabar a tortura; não tenho, pois, duvida alguma em que os escriptores do seculo XIX hão de ser os destruidores da pena de morte. Em França foram elles que fizeram desaparecer o castigo de mão cortada, e ferro em brasa; foram elles que abrogaram a morte civil, e que suggeriram o admiravel expediente das circumstancias attenuantes. «E aos livros «execraves, como o ultimo dia d'um condemnado», dizia o deputado Salverte, que se deve «a introducção detestavel das circumstancias attenuantes.» De facto, as circumstancias attenuantes, na lei são o começo da abolição; são como a cunha que vae fendendo o azinheiro. Tomemos pois o martello divino, martellemos sobre a cunha, sem cançar; batamos com formidaveis pancadas de verdade, e o cepo ha de partir.

Não será de repente mas a pouco e pouco. Será necessario o decurso do tempo, devemos convir; porém não desanimemos. As nossas diligencias mesmo em casos rescolados não são sempre inuteis. Acabei de vos recordar o facto de Charleroi; ali vos aponto mais um outro: ha oito annos, em 1854, em Guernesey foi condemnado ao patibulo um homem chamado Tapner; eu interpezi um recurso em que se pedia o perdão, e conse- gui que fosse assignado por seiscentas pessoas

generadores, nem os conservadores, porque uns e outros não são mais do que uma manifestação parcial do partido reacccionario, e na sua frente só ha o partid' progressista. O combate assim se prepara, e o caracter dos contendedores é esse.

Nós sinceramente amantes dos principios liberaes, acceitamos a luta, e não duvidamos do triumpho. A humanidade não retrograda. O progresso é uma lei immutavel e divina. Accreditemos nelle, e pouco nos amedrontam as maquinações, latentes ou manifestas, dos espiritos das trevas, e dos partidarios d'ellas.

A. P.

Um nosso collega do Minho ainda envencilhado em renhida polemica com outra folha daquelle provincia, a proposito da veneração que merece a memoria do sr. José Estevão, e do monumento que a camara dos deputados resolveu erigir lhe.

O collega, que reputa detestavel e perigoso o livro de Aime-Martin, a educacão das mães de familia, não pode ouvir que se exalte o nome honrado do primeiro orador da tribuna portugueza, que acaba de descer ao campo neutro da morte! Achamos que é coerente.

Mas ha! Permitir-nos que lhe observemos que não acha de certo na sua religião principios iguaes aquelles que apregoa, nem na sua patria outro homem que mereça mais do que o sr. José Estevão o galardão do seu paiz. Religião e patria são titulos que obrigam, e aos quaes nos parece que o collega não attende quando inverte assim os principios do justo e do injusto.

O sr. José Estevão deixou um nome immortallado, que hade ser pronuncioado com respeito e amor pelos vindouros, e de certo não será facilmente substituida a sua falta no meio dos homens publicos deste paiz.

A. P.

O governo pediu ás commissões districtaes que mandou ouvir sobre a reforma territorial o resultado dos seus trabalhos. Ouvimos que a deste districto se reunira na quarta-feira no governo civil, mas não sabemos que esteja ainda habilitada para responder.

Parece alem disso que o relator da commissão, o sr. Silva insta pela sua exoneração, o que retarda ainda qualquer resolução que a commissão haja de tomar.

Desejamos que não haja precipitacão no que houver de fazer-se. Deixe o governo ás commissões o tempo de colherem detidamente os precisos esclarecimentos. Não precipite as resoluções dellas. Não queira promover novas incompetencias e novos destemperos, com a sua impaciencia.

notaveis da ilha; mas o homem foi supplicado. Observei agora: chegaram á America alguns dos jornaes europeus, onde tinha sido transcripta a carta que eu dirigira aos habitantes de Guernesey, para impedir o cumprimento da sentença de morte, e chegaram a tempo de poderem os jornaes americanos reproduzir, com utilidade, a minha carta. Estava para ser inforcado um homem em Quebec, chamado Juliano: o povo de Canadá julgou como a elle proprio dirigida, a carta que escrevera ao povo de Guernesey, e por uma repercussão providencial esta carta foi salvar permittam-me a expressão, não a Tapner, que era o alvo, mas, a Juliano que o não era. E para que cito estes factos? Para provar a necessidade da presistencia. Ai de nós, se a não tivermos! O supplicio tambem persiste!

As estatísticas da guilhotina e da força estão ao mesmo nivel de hediondez. O numero dos assassinos legaes, não tem diminuido em paiz algum.

N'estes ultimos doze annos, com a diminuição da moralidade, o supplicio tornou a ganhar terreno, e veio a recrudescencia. Vós, pequeno povo, na vossa unica cidade de Genebra, vistes duas execuções em desoitto mezes. Com effeito, tendo morto Vary, porque não haviam de matar Eley?

Em Hespanha ha o garrote, na Russia a morte á varada, em Roma, como a egreja se horrorisa com o sangue, o condenado é espancado, ammazato. A Inglaterra, onde o reinante é mulher, acaba de enforcar uma mulher.

Nada d'isto impede que a velha penalidade levante altos gritos, protestando, que é innocente e que a calunniam. E' pena que taes coisas se

Aventa alguem que o pedido do governo tem já fundamento em preparativos eleitoraes. Se assim é, torna-se evidente que é impossivel resolver neste paiz questão alguma de administração, por mais importante que seja, sem ser por interesses politicos!

A. P.

São pouco animadoras as noticias que recebemos do adiamiento dos trabalhos na estrada de Albergrafia a Velha a Vizeu. Como já sabem os nossos leitores, tem havido demoras injustificaveis na approvação do primeiro lanço d'Albergrafia a Valle Maior, e agora sabemos que affrouxara notavelmente os trabalhos no lanço já em construcção da Ponte Nova de S. Pedro do Sul a Vizeu.

Quaes são os deuses adversos que contrariam o andamento desta estrada, não o sabemos por ora; é certo que tudo se conspira para retardar indefinidamente o seu progresso. Deste modo, é de crer que ainda não haja estrada entre Aveiro e Vizeu d'aqui a dez annos.

Calamos por enquanto as particularidades que sabemos, prometendo não abandonar este assumpto, e não poupar a nenhum dos embarcações que se andam a contrapor á uma obra de tanta utilidade publica.

A. P.

LISTA DOS SUBSCRIPTORES

PARA O MONUMENTO EM MEMORIA DO SR. JOSÉ ESTEVÃO

Transporte	584\$150
José Simões de Paiva	9\$000
João José Fernandes	9\$000
João Saraiva Pereira de Mello	4\$500
José dos Santos Neves	4\$500
José Fernandes Melicio	2\$250
Gostinho F. Melicio	4\$500
Joaquim Maximo da C. Guimarães	2\$400
Francisco J. d'Almeida	2\$400
Fortunato Ferreira Vidal	4\$500
João André Estrella, reitor d'Angeja	4\$500
Antonio José Lopes	13\$500
João e Alberto Xavier Esteves	4\$500
Antonio Xavier Esteves	1\$200
Somma réis	650\$900

(Continua)

digam a respeito d'ella, que sempre tem sido tão meiga e terna. A penalidade antiga faz leis, que parecem severas, mas é incapaz de as applicar. Ella mandar João Valjean para as galés, por ter furtado um pão?! Ora vamos! E' bem verdade que em 1816 enviavam-se para trabalhos forçados, por toda a vida, os pedintes esfaimados do departamento de Somme; não é menos verdade que em 1846. . . Ai! aquelles que me reprehendem por causa de João Valjean, esquecem-se da guilhotina de Buzançais.

A lei ainda não ollhou para a fome, senão de lado.

Eu fallava ainda agora da tortura abolida. Pois a tortura em 1849 ainda existia. Onde? Na China? não; na Suissa no vosso paiz. Em outubro de 1849, em Zug, um juiz syndicante, querendo obrigar uma rapariga, Matilde Wildembar, a confessar o furto d'um queijo, (o furto d'um alimento; a fome!) apresentou-lhe os pulsos em um torno, e por meio d'uma roldana e d'uma corda presa ao torno fez igrar a miseravel ao tecto da casa. Estando assim suspensa, era bastonada por um criado d'aquelle carrasco. Em 1862, em Guernesey, onde residio, ainda vigora a pena ignominiosa do agoite. O verão passado foi um homem, de 60 annos, açoitado em cumprimento d'uma sentença judicial. Esse homem chamava-se Torode; era tambem um miseravel que teve fome, e roubou.

Sejamos portanto incansaveis. Façamos uma revolução de philosophos para conseguir menos fereza nos codigos. Diminuamos a penalidade, e augmentemos a instrucção. Pelos passos já dados, julgemos quaes deverião dar-se ainda! Que beneficio o das circumstancias attenuantes! Assim

**Relatório
do nomeado pela
Commissão Commercial de Lisboa
sobre o seu parecer sobre
o projecto de regulamento das alfandegas
em 30 de outubro de 1862**

(Continuação do numero antecedente.)

II

Na altura a que tem sido levado o estudo da economia social, no ponto a que tem chegado o profundo exame da sciencia financeira, finalmente, na séria meditação que se tem feito sobre os principios de administração, que organisam as fontes de receita publica, é um facto que a condemnação das alfandegas se torna evidente.

Mas tambem quem se desprende das theorias para attender á experiencia, quem descer das placidas regiões dos principios aos escabrosos caminhos da prática, quem depois de ouvir a sciencia consultar a vontade dos povos, reconhecerá que as alfandegas, apesar de condemnadas nos livros, são indispensaveis por ora na organização dos Estados.

Não se podendo, pois, prescindir d'este meio de receita publica, não sendo permitido banir as alfandegas da vida economica dos povos, como ellas o tem sido da opinião de illustres economistas, qual é a obrigação do legislador?

Suavisar o mais possivel esta engrenagem de administração publica.

Descobre-se neste momento um vasto horizonte ao trabalho da commissão, e ella poderia aproveitar o ensejo para estabelecer n'este lugar, n'este relatório, n'este parecer, as verdadeiras ideias que o progresso da sciencia, usando das armas do raciocinio e dos factos, vai tornando vencedoras e triumphantes em todos os paizes civilizados. Poderiamos aqui, senhores, se quizessemos usar de uma digressão, congruente sem duvida, mas inopportuna talvez, adduzir os argumentos que vão plantando e robustecendo por toda a parte os principios e as theorias que tornaram illustres e notaveis muitos homens da Gram-Bretanha, da Belgica, da Italia e da França, e mostrar que as leis economicas que regulam e dirigem as contribuições indirectas ordenam que os direitos de importação diminuam, porque não só o thesouro aproveitará com essa medida, mas augmentando a possibilidade de se satisfazer ás necessidades dos consumidores, se tornará mais facil e menos custosa a vida das populações; não o fazemos, porém, porque a tarefa de que fomos encarregados é avaliar o regulamento das alfandegas, e não o systema mais ou menos liberal da nossa pauta; seja, todavia, o que fica expendido uma como demonstração, voto e testemunho das ideias dos membros da commissão em relação ao elevado assumpto das contribuições indirectas.

Dizemos, senhores, que não sendo possivel prescindir d'este meio de receita, competia aos estadistas minorar e diminuir os inconvenientes que elle traz e promove.

Será n'esta occasião opportuno perguntar se o regulamento das alfandegas, mandado pôr em execução pelo decreto de 30 de setembro, realisa este dever dos homens publicos e sobretudo de um ministro de finanças?

A commissão quer reconhecer que só o desejo de acertar e de tornar regulares os processos das varias casas fiscaes motivou o regulamento em questão, mas não obsta, isso a que ella se pronuncie contra a maioria das suas disposições, por isso que d'ellas resultam males consideraveis, perdas sensiveis, transtornos importantes.

Uma das consequências que elle trouxe foi a demora no despacho dos generos, facto tão sabido e saliente, que para o provar não será preciso invocar o testemunho dos membros d'esta associação; todos o apreciam, porque todos d'elle tem sido victimas.

Se este acontecimento tivesse lugar ha dois ou tres seculos, quando para ir de Lisboa a Bra-

elas houvessem evitado o que vou contar-vos. Em Paris, em 1818 ou 19, um dia de verão, ao meio dia passava eu pela praça do palacio da Justiça. Vi muita gente apinhada em volta d'um poste, e aproximei-me. Estava a esse poste ligada uma creatura humana, uma mulher moça, com uma gollilla ao pescoço, e um letrinho na frente. Estava diante della, aos pés, um brazeiro cheio de carvão acceso, um ferro de cabo de madeira, mettido nas brazas, já rubro, e aquella multidão parecia estar satisfeita. Aquella mulher era culpada do que a jurisprudencia chama «furto domestico», e a metaphora banal, «danse de l'aise du pamier» (roubo praticado pelos criados nas compras diarias).

De repente, estava dando meio dia, subiu ao patibulo um homem por detrás uma mulher, sem que este o visse; eu notára que a camisola grosseira da mulher tinha, nas costas, uma abertura atacada por cordões; o homem desatou-os com rapidez, afastou a camisola para os lados, e ficaram nuas as costas da padecente até á cintura, agarrou o ferro que estava no brazeiro, e applicou-o sobre o hombro n.º, carregando com toda a força. O ferro e o pulso do carrasco desapareceram no meio de fumo branco. Ainda sinto nos ouvidos, tendo já passado quarenta annos, e sentirei sempre, n'alma, o grito espantoso da supplicada. Quanto a mim, passou de ladra a martyr. Affastei-me d'ali firmemente resolvido—tinha então dezeseis annos — a combater para sempre as más acções da lei.

D'estas más acções a pena de morte é a peor. E quantas se não terão visto, mesmo em o nosso seculo, e sem passar dos tribunaes ordina-

ria eram necessarios dez ou quinze dias, ainda elle se poderia soffrer, mas hoje que o paiz dispense importantissimas sommas em estabelecer vias de comunicação accelerada, hoje que as distancias vão desapparecendo, graças ao *vagon* e á locomotiva, hoje, senhores, não se podem nem se devem admitir nas alfandegas processos que contrariam radicalmente o pensamento que houve, construindo os caminhos de ferro.

Que diria a Europa, que diria o mundo civilizado, se soubesse que um fardo de fazendas, que hoje entra na alfandega grande de Lisboa, consome mais tempo em chegar a Abrantes, havendo para ali uma linha ferrea, do que antes d'essa linha ter sido estabelecida?

O commercio que simplifica suas operações de escriptorio para aproveitar o tempo nas transações mercantis, o commercio que avalia o tempo como um capital impossivel de recuperar, o commercio, finalmente, que vê o talento inventar os meios de produzir mais no mesmo espaço de tempo, não podia ficar indiferente á vista de uma resolução, cujo principal effeito era obrigar o a demoras, a atrasos, a delongas, sem que d'ellas viesse o menor proveito para o thesouro.

Tornando se, portanto, interpretes da classe commercial de Lisboa, e auctorizados com o voto dos homens competentes e com o estudo feito dentro mesmo da casa fiscal, vae a vossa commissão apresentar o seu voto a respeito do regulamento das alfandegas.

Poderão ser menos rasoaveis as opiniões que ella vae expender, menos exactos os receios que se antilham, menos logicos e rigorosos os corollarios que ella ha de tirar, mas o que a commissão confessa é que, dando o seu parecer, procurou só e exclusivamente o interesse das cousas publicas e a facilidade nos processos commerciaes: poderia faltar-lhe a intelligencia, sobrou-lhe, porém, a boa vontade.

Isto dito, passemos ao estudo e á analyse do regulamento.

III

Ha tres pensamentos principaes no regulamento, a cujo estudo procedemos:

- 1.º Declarações;
- 2.º Verificação;
- 3.º Reverificação.

A primeira d'estas ideias tem soffrido por mais de uma vez a opposição do commercio d'esta praça. Sem razão sufficiente para sua defeza, sem motivo plausivel que a apoie, sem beneficio notavel para o fisco, o pensamento dos manifestos ou declarações cahiu de ha muito na opinião mercantil da capital.

E foi naturalmente guiado por esta opinião, ou, pelo menos, prestando a ella obriguada homenagem, que o proprio regulamento a condemnou, quando dispensou d'ella os artigos, cujo despacho fosse feito immediatamente á entrada na alfandega.

Antes de avaliarmos a impossibilidade de levar á execução a ideia das declarações, convem investigar sua utilidade.

Tres são as razões com que se pretende defender esta ideia: — subsidios para a estatística — documentos para o inventario dos generos existentes na alfandega — e obstaculo para subtrahir generos ao pagamento de direitos.

A primeira razão desaparece logo que se saiba que a estatística é confeccionada por meio de outros documentos e não por intervenção dos manifestos ou declarações. A segunda não colhe, porque o inventario circumstanciado dos generos existentes na alfandega, não só é um impossivel, mas havendo possibilidade, nenhuma vantagem resultaria ao fisco d'esse conhecimento. A terceira não é tambem procedente, porque estabelecendo-se uma verificação bem feita e rigorosa, conhecida está com exactidão a quantidade das fazendas contidas em cada volume.

Mas se a ideia geral da declaração não deve nem pôde ter o apoio d'esta associação, muito menos o podem ter as disposições contidas nos differentes §§ do artigo 1.º do regulamento, e as

rias, e dos delictos communs! A 20 d'abril de 1849, uma criada de servir, Sara Thomaz, rapariga de dezeseis annos, foi executada em Bristol, por ter, em um momento de colera, morto, com a pancada d'uma acha de lenha, a ama que lhe batêra. A condemnada não queria morrer. Foram necessarios sete homens, que a arrastassem ao patibulo. Enforcaram-na, usando da força. No momento em que o carrasco corria o nó, perguntou-lhe este se queria mandar dizer alguma coisa ao paiz; ella interrompeu o executor da morte, e respondeu-lhe: — sim, sim, diga-lhe que o amo. No principio do seculo, e no reinado de Jorge III, foram, em Londres, condemnadas á morte, por furto, trez creanças da classe dos *reagged* (esfarrapados). O mais velho tinha apenas quatorze annos; isto é affirmado pelo «Newgate Calendar». As tres creanças foram enforcadas.

Que ideia fazeis, então, do homicidio? Como se explica isto? Sem a toga não posso matar, e vestido com ella tenho essa faculdade! A toga tudo encobre; é como a sotaina de Richelieu. Vindicta publica? Pelo amor de Deus, não me vingueis! assassínio, assassínio, é o que eu lhe chamo.

Afóra o caso de legitima defeza, tomado no sentido mais restricto (porque ferido, e caído por terra o nosso aggressor, devemos-lhe auxilio) é o homicidio alguma vez permitido?

E o que não é permitido ao individuo, sel-o ha a uma corporação? O carrasco! ali tendo symbolisada nelle a mais sinistra qualidade d'assassinos! o assas-

sinio official, o assassino encartado, mantido e authorisado, exercendo o seu officio em publico, matando á luz do dia, servindo-se das machinas da justiça, e reconhecido por assassino do estado! O assassino funcionario, o assassino que tem a sua morada na lei, o assassino em nome de todos! O assassino que tem procuração minha, vossa, e de nós todos, para matar! O carrasco enforca, ou degola; depois bate no hombro da sociedade, e diz-lhe: Eu trabalho em teu serviço, paga-me. E' o assassino *cum privilegio legis*, o assassino, cujo assassinato é decretado pelo legislador, deliberado pelos jurados, ordenado pelo juiz, consentido pelo sacerdote, e contemplado pelo povo. E' o assassino que ás vezes quer para si o assassinato, porque eu proprio que estou escrevendo discutio com um condemnado á morte, chamado Marquis, que, em theoria, era partidario da pena de morte, da mesma forma que, dois annos antes de um processo celebre, discutio com um magistrado, chamado Teste, que era partidario das penas infamantes.

consequencias que d'elle resultam, e que se acham consignadas nos artigos 5.º até 11.º

Diz o artigo 1.º:

«Quem directa ou indirectamente, por interposta pessoa, tiver de receber das alfandegas maiores, tanto do continente do reino, como das illas adjacentes, mercadorias estrangeiras, e das possessões portuguezas, depositadas nas mesmas alfandegas, estejam ou não sujeitas a direitos, é obrigado a apresentar dentro do prazo de doze dias, contado da data em que o capitão ou mestre da embarcação que as conduzir dêr entrada na alfandega, os seguintes documentos:

« § 1.º O conhecimento pelo qual lhe for conferido o direito á recepção das mercadorias;

« § 2.º Uma declaração em que se especificarem:

« 1.º O nome e a procedencia do navio a cujo bordo vieram as mercadorias;

« 2.º O nome do capitão ou mestre;

« 3.º A quantidade de volumes, marca e numero de cada um d'elles;

« 4.º A qualidade, quantidade (peso, medida ou numero) e valor total das mercadorias contidas em cada volume, com exactidão possivel;

« 5.º A assignatura do recebedor ou declarante, competentemente auctorisado perante a alfandega;

« 6.º Finalmente, o titulo generico da declaração conforme o modelo A.

« § 3.º Esta declaração é dispensada em referencia ás mercadorias que forem despachadas em acto successivo á sua entrada na alfandega.»

A impossibilidade de levar a um rigoroso cumprimento algumas das ideias exaradas n'este artigo é tão manifesta, que seria offender a capacidade d'esta assemblea, se a commissão tentasse aqui expor essa mesma impossibilidade, pois que sabeis por experiencia que a forma por que o commercio se pratica em muitos paizes e os enganosa a que estão sujeitas operações, motivariam continuados e successivos enganosa, que se traduziriam em transtornos e graves prejuizos, pelas penas que o regulamento estabelece.

Mas, senhores, não é só esta assemblea que o reconhece, não é só a commissão que o avalia, é o proprio regulamento que o antevê, quando no n.º 4.º do § 2.º declara: que a *exactidão com que isso se faça será a possivel.*

A latitude d'este adjectivo será uma causa permanente de questões, de disputas, de pleitos, e dos quaes ninguém poderia ser juiz legal: não poderia sel-o o negociante, porque é parte interessada; não o poderia ser a alfandega, porque ignoraria quaes os meios que o commerciante tinha para cumprir o que determina o artigo 1.º

Supponha-se, porém, que a possibilidade de levar á execução o mencionado artigo é de todos reconhecida: perguntaremos então se as vantagens que o fisco com isso recebe igualam o trabalho a que o commercio se verá obrigado a ter, e principalmente aquella especialidade de commercio, que em cada volume costuma importar centenaes e milhaes mesmo de objectos differentes, como é o das quinquilherias, ferragens e louça?

Admitta-se porém, que a ideia da declaração é uma causa indispensavel para a justa arrecadação dos direitos; de que serve pois a *possivel exactidão*, quando a alfandega o que necessita é a *exactidão rigorosa*?

Parece, pois, á vossa commissão, que o artigo 1.º do projecto é escusado e desnecessario para o fisco, e altamente prejudicial para o commercio, e que, portanto, a assemblea, pronunciando-se contra elle, sancionará os votos já por outras occasiões emitidos por cavalheiros muito respeitaveis d'esta mesma associação, e como consequencia immediata e necessaria d'esta resolução, ficarão prejudicados os processos e as ideias que se acham exaradas nos artigos 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º do regulamento.

Se, porém, o governo de Sua Magestade entender que se pôde alterar a forma d'este pensa-

mento, sem contudo atacar a sua essencia, parece á vossa commissão que a Associação Commercial de Lisboa deve pedir para que as declarações se façam como até aqui, eliminando-se toda a sequencia de penas impostas, por isso que é bem conhecida a impossibilidade de rigorosamente se cumprir o que ali se determina.

Muitos seriam os exemplos que provam a verdade do que a commissão avança, mas, como já dissemos, reputa ella escusado adduzir os perante esta assemblea de homens praticos; entende, todavia, que no requerimento que se fizer a Sua Magestade se devem apontar as principaes difficuldades que existem para a cabal e plena execução do artigo 1.º e dos que lhe são correlativos.

(Continua)

CHRONICA DISTRICTAL

Thavo 8 de dezembro de 1862.

(Do nosso correspondente)

Teve hontem logar pelas duas horas da tarde nos paços deste concelho a reunião convocada pelo exm.º sr. Domingos Ferreira Pinto, a fim de se eleger uma commissão filial nesta villa, para coaljuvar a commissão, eleita n'essa cidade, no pensamento justo e patriótico—de se erigir um monumento á memoria do sr. José Estevão Coelho de Magalhães.

A reunião foi bastante concorrida: viam-se ali todos os cavalheiros desta villa, e em geral estavam representadas todas as classes. Ninguém se recusou a prestar mais este tributo de gratidão, preito e homenagem a tão prestante cidadão.

O exm.º sr. Domingos Ferreira Pinto renovando os seus agradecimentos a todos os cidadãos, que de bom grado annuiram ao seu convite, mostrou n'uma breve, e singella allocução, quanto era grande, patriótico e generoso o pensamento — de se erigir um monumento ao primeiro vulto do paiz — accrescentando, que todos os homens liberaes deviam concorrer, para se levar a effeito tão nobre pensamento, mostrando desta forma á posteridade o quanto avaliavam os relevantes serviços prestados ao paiz por tão illustre cidadão.

Em seguida pediu a palavra o sr. Manuel Antonio Ferreira, para declarar, por parte dos srs. Pedro Couceiro da Costa, e dr. Ricardo Maya, que estes cavalheiros não poderam comparecer por motivos justificados, mas que adheriam a tudo o que ali se fizesse. Igual declaração fez o sr. A. Gomes por parte do sr. João José da Conceição.

O sr. padre Jo-é Candido, por parte de seu pae, e do sr. B. Silva, e o sr. Figueira declarou que o sr. Silva Carvalho o encarregára de fazer igual participação á assemblea.

Procedeu-se depois á eleição da commissão, que foi feita por aclamação, ficando eleitos os seguintes srs. — Domingos Ferreira Pinto — Pedro Couceiro da Costa — João Maria Rissoto — João Antonio da Graça — Joaquim Marques da Silva Henriques — Augusto Candido Figueira — Bernardo Maria da Silva — José Rodrigues Sacramento — José Corrêa da Silva — José Candido Gomes — José Simões Chuva — João Manuel da Rocha Senos — Manuel Antonio Ferreira — Pedro Fernandes da Silva — João Antonio Ruivo.

Abriu-se logo ali a subscrição, e o total das quantias offerecidas pelos cidadãos presentes avultava já a 70\$000 rs. Remetteremos a lista dos cidadãos, que subscreveram, para ser publicada n'esse jornal.

— Na Vista Alegre está-se tirando em procelana o busto do nosso amigo. — E' uma bella idéa, que servindo para perpetuar a sua memoria, é tambem um meio facil de termos, e por uma quantia diminuta — o busto do sr. José Estevão junto de nós.

Dizeis que é criminoso.

E vós?

Será necessario repetir isto mesmo, continuamente? esse homem, para se corrigir, para se emendar, e para salvar a responsabilidade acabrunhada que lhe peza sobre a alma, precisaria de todo o resto da sua existencia, e vós concedeis-lhe apenas alguns minutos! Com que direito? Como vos atreveis a tomar sobre a vossa consciencia essa abreviação formidavel dos phenomenos divinos do arrependimento?

E como daes conta d'essa responsabilidade condemnada por vós, que se revolta contra vós, e que se torna propriamente vossa?

Vós fazeis mais do que matar um homem, matais uma consciencia.

Com que direito constituis a Deus por juiz antes da sua hora?

Que poder tendes para o fazer?

E' porventura a justiça divina um grau da vossa justiça?

Estão uma e outra ao mesmo nivel?

De duas cousas uma, ou sois crente, ou não: se tendes creença, como tendes o arrojo de lançar para a eternidade uma alma, um ser immortal? Se não sois crente, que temeridade vos leva a precipitar um ente na sepultura reduzindo-o a nada?

Ha um criminalista que fez esta distincção:

« Diz-se muito impropriamente *execução*; devemos limitar-nos a chamar-lhe *reparação*. A sociedade não mata, repara.»

Nós outros somos profanos que não comprehendemos similiantes subtilizas.

(Continua)

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

(Do nosso correspondente.)

Quando se vem ao campo da imprensa apresentar reprehensão, com o exclusivo intuito de se corrigirem; quando della se lança mão para hostilisar actos e não individuos, quando enfim se trabalha para e não evitar a corrupção e promover o progresso moral da sociedade e andamento do serviço publico, é obvio, que este proceder, em vez de merecer censura, é digno do maior louvor.

Tal é pois a senda, que vamos trilhar. Ha mais de 6 annos, que a junta de parochia da freguezia do Couto d'Esteves, concelho de Sever do Vouga, deste districto, não tem prestado contas com grave prejuizo do serviço publico e escondado da freguezia.

Os habitantes daquella freguezia, condoídos da pessima administração da junta, e com especialidade do deploravel estado em que a igreja se acha, endereçaram ao ex-governador civil do districto, Basilio Cabral Teixeira de Queiroz Junior, um requerimento para dar as necessarias providencias, que o caso altamente reclamava, ao que deu um prompto deferimento, e o fez remetter ao administrador do concelho, acompanhado d'um officio, no que lhe ordenava, que logo logo fizesse intimar a respectiva junta, obrigando-a a cumprir todo o allegado no requerimento.

Em virtude de tão expressa determinação do primeiro magistrado do districto o administrador fez logo intimar a referida junta, e que recebeu de vir apresentar a publico as suas transacções, e não podendo sahír-se d'um tal conflicto, principiou de prompto a mandar fazer alguns reparos, que o miseravel estado da igreja não permitia e profundamente reclamava, deixando porem de pre-tar as devidas contas, encobrando assim ob e subrepticamente o seu celebre funcionalismo.

O habitantes pois, vendo que a junta não dava pleno cumprimento, ao que se lhe havia ordenado, dirigiu-se novamente ao mesmo ex-governador civil, o que officiou ao administrador do concelho, ordenando-lhe, que sem perda de tempo fizesse intimar o presidente daquella junta a fim de pre-tar contas, e no caso contrario, procedesse a um auto de desobediencia.

O administrador fez intimar o presidente da junta para o indicado fim, e, como este desobedece, procedeu ao competente auto de desobediencia, porem, como o referido presidente fosse primo do administrador, abafou este tal auto em virtude da influencia daquella, e ainda até hoje não sahiu á luz do dia, estando por isso as cousas no mesmo estado anarchico, como d'antes estavam!!!

Hoje, porem, que a administração do districto se acha entregue ao exm.º sr. Antonio Theodoro Ferreira Taborda, confiado na integridade deste dignissimo magistrado, esperamos, que tal auto se levante do limbo, em que se acha, e se lhe dê inteiro e pleno cumprimento.

Estamos certos, que o actual administrador do concelho de Sever, o illm.º sr. dr. João Antonio de Quadros Telles da Silva Coutinho, não hade ser tão indulgente para com o presidente da junta do Couto, o revd.º João Telles Nogueira da Silva, assim como o foi o ex-administrador, Alexandre José Telles Lobo, cujo funcionario em toda a sua carreira administrativa não mostrou senão incuria e desleixo, senão ineptia e maldade, do que dão sobejas provas as tristes e desagradaveis occurrencias do dia 15 d'agosto preterito.

Ficamos convencidos de que a auctoridade competente farã dar prompto cumprimento ao nosso pedido, eximindo os habitantes da freguezia do Couto d'Esteves de vir para tal fim pedir novas providencias, e a nós de tornarmos ao campo da imprensa.

Por esta mesma occasião cumpre-nos lembrar ao nobre ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que a parochial igreja do Couto d'Esteves se acha a concurso, e que a ella é oppositor o mesmo presidente da junta, revd.º João Telles Nogueira da Silva, contra quem estamos certos de que se vaee proceder nos tribunaes, em virtude da sua desobediencia ás auctoridades.

Demais este revd.º ecclesiastico cura aquella freguezia com grande descontentamento de seus parochianos, já, porque dominado por certas influencias extranhas deixa de cumprir com os deveres do seu magisterio, já, porque tem chegado a passar attestados não conformes á verdade — tal é o que ultimamente passou em desabono de Maria Soares, filha do recem-funado Antonio Joaquim Solteira Coutinho, do Couto de Baixo, da referida freguezia.

Um parcho desta ordem, que não faz obra se não pelo que lhe commetam, e que não obra conforme os dictames d'uma consciencia recta e pura, torna-se indigno de ser cura d'almas, e muito menos de ser provida regularmente.

A vista do exposto estamos certos, que o exm.º sr. Gaspar Pereira, cuja integridade e zelo só comporta, que sejam providos ecclesiasticos, que pela sua optima conducta, exemplo e saber possam dignamente inocular no coração de seus parochianos as sublimes doutrinas do martyr do Gulgotha, não se dignará revd.º João Telles Nogueira da Silva, pois assim o esperamos ver realisado por bem da igreja e da nação.

Paiva 12 de novembro de 1862.

Se a experiencia nos tem mostrado, que o julgar pelas apparencias, ou por informações meramente graciosas, nos enganamos; para que não tratamos de investigar das pessoas a quem dispensamos proteções d'alta monta, para não haver de retirar, quando nos achamos comprometidos?

Sentimos no fundo d'alma, de termos que prevenir em um cavalheiro deste districto, collocado hoje em alta posição, que a si mesmo deve: e não se diga que o fazemos por menos respeito que devemos a esse cavalheiro, ou que tenha desmerecido o conceito publico, mas porque este vaee diminuindo, pela parte activa que tem estado na protecção que dispensa a individuos que não dão honra aos protectores. Este é o exm.º José da Costa Sousa Pinto Basto.

Este cavalheiro a que alludimos, junto com alguns poucos de Paiva e Arouca, tem tomado parte activa, para que fique impune um empregado judicial deste julgado, em um crime, que tornando-se bem publico, já os seus leitores tem delle perfeito conhecimento.

O crime de falsificação e roubo dos autos de Manuel José, da freguezia de Sardoura, deste julgado, acha-se affecto ao juizo de direito de Arouca; este crime é o terceiro de que o mesmo empregado é accusado! O primeiro foi a falsificação de um auto de corpo de delicto, em que ficou indiciado, com o actual administrador do concelho, então juiz ordinario! — O segundo foi a falsificação feita no inventario do Freitas de Figueiredo, de Bairros; e o terceiro, é o de que se tracta.

Dois primeiros e segundo safou-se o escriptivo, pela protecção daquelle cavalheiro; e até na Relação do Porto se não aggravou da decisão deste tribunal, tendo-se recorrido para o Supremo Tribunal outros de mui pequena monta; para aquelles vista grossa.

Se quisermos fazer mais justiça a suas excellencias, considerando os incapazes de fazer uso de suas altas influencias para casos desta natureza, achamos o protgeido o attestar publicamente a existencia de taes proteções, indicando por seus nomes e posições as pessoas a que nos referimos.

Attentem bem suas excellencias, e meditem a este respeito, porque a impunidade acarreta grandes males á sociedade, e quaiira Deus, que o seu protegido os não vá ferir com as mesmas armas criminosas, de que o teen, e ainda tentam libertar!!!

O processo a que alludimos (duas querellas) acha-se ha mais de sessenta dias submettido ao juizo de direito de Arouca, sem ainda haver resultado, e a ser o que espera o criminoso, é o mesmo das demais vezes; em Arouca acha-se tudo empenhado, e o culpado, já sabe quem é o assessor do sr. juiz de direito, que ha de dar o despacho de pronuncia!

Não antecipamos juizos, aguardamos o resultado; até aqui prevenimos suas excellencias, e ás justicas de Arouca, e bem assim aquellas onde esse especial processo subir; porque havemos de desfiar esta meada, e dar conhecimento ao publico de tudo o que a este respeito se passar; já sabemos alguma cousa, sabemos mais do que alguém cuida.....

Não fallamos hoje das justicas de Paiva, nem tão pouco com relação á auctoridade administrativa supposto tenhamos muito que addicionar aos artigos do libello accusatorio que contra ella offerecemos neste jornal, que ainda não foram contestados; dedicar-lhe-hemos um artigo especial, mas esperamos ainda do novo chefe do districto, de quem temos as mais lisongei-ras informações, e então esperamos, que sua excellencia nos fará inteira justiça, se se não deixar enganar dos seus proprios empregados de maior graduacão, e alguns de seus delegados; mas sua excellencia como militar, será cauto a este respeito.

Ficamos por aqui hoje, e declaramos este artigo como prologo aos que temos de endereçar-lhe; e sou com estima e respeito

De v. etc Menotti.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem copiamos o seguinte:

Londres 28. — O governo tencionava propôr aos belligerantes dos Estados-Unidos, como meio de conciliação, que tanto nos Estados do Sul como nos do Norte, houvesse uma representação nacional, e que só para os negocios externos teriam de deliberar de commun accordo; porém os representantes do Sul em Londres observam que o seu governo, em nada já quer a união com o Norte.

Toulon 28. — Os grandes temporaes têm causado muitos naufragios, e as inundações tornaram incommunicaveis as vias ferreas do meiodia.

Vienna 28. — Continuam as negociações com o duque de Módena, propondo-lhe que dissolve o seu pequeno exercito, e que aos soldados que não quiserem servir no exercito austriaco, os mande licenciarem.

Cracovia 28. — Os aldeões võem-se obrigados a pagar a contribuição clandestina e revolucionaria; porque aquelles que a isso se negam são-lhes incendiadas as casas.

A hes incencia não pôde descobrir quem são os membros da sociedade, que assim se ar-

roga o direito de lançar contribuições aos povos.

Athenas 29. — Houve novas demonstrações em favor do principe Alfredo. Em Lamia o povo, o exercito, e as auctoridades, proclamaram-no publicamente.

Pariz 28. — Nada importante se sabe da Italia nem dos Estado-Unidos.

A Inglaterra continúa na Grecia protegendo a candidatura do principe Alfredo. A França trata de atrahir outras nações para a combater e desbaratar-lhe os planos.

Londres 29. — E' falso o boato que correu, de que se ia reunir no Pireo uma forte esquadra ingleza.

Burnside mudou a base de operações para Acquia-Greeck, d'onde avançará sobre Richmond.

A expedição federal de Nova-Orleans derrotou os confederados em Landeville.

Chegou a Orleans uma esquadra franceza. Foi visitada pelos francezes e pelo general Butler. O Norte e Sul formam projectos differentes, para que possam vir para a Europa algodões.

Pariz 29. — Em Vera-cruz os navios soffreram avarias em consequencia dos temporaes.

Forey fez marchar duas divisões por caminhos diversos em direcção a Puebla, que os mexicanos se propõem defender a todo o transe.

O embaixador da Prussia protestou no Mexico, em nome dos estrangeiros contra a contribuição extraordinaria.

O ministro Lufiente respondeu ao protesto. Julga-se que Doblado tornará a entrar para o ministerio.

O rei Othon protestou. Uma povoação napolitana foi invadida por cem reaccionarios, e as auctoridades foram demitidas como culpadas da facção.

Pariz 29. — Os jornaes dizem, que domingo, haverã um conselho de ministros em Compiègne, no qual se agitarã a questão grega.

A Russia e a França enciaram uma nota collectiva ao governo inglez, ácerca dos negocios da Grecia.

New-York 19. — Os jornaes mexicanos annunciam, que se fazem grandes preparativos para a defeza de Puebla e Mexico. O general Forey havia chegado a Orizaba, e ali o general Lourençez tinha-lhe entregado o commando das suas tropas.

Turin 30. — O jornal a «Italia» diz que o ministerio pediu a sua demissão, o que amanhã será communicado ás camaras.

Pariz 1.º de dezembro. — Annuncia a «France», que chegaram a Nova-Orleans varios plenipotenciarios para investigarem as causas, que motivaram as queixas dos estrangeiros, contra o general Butler.

Turin 1. — Hoje annunciou-se na camara a demissão do ministerio Ratazzi.

Ainda se não sabe se o rei a aceitarã, ou se encarregarã Ratazzi de formar o novo gabinete.

S. Petersburgo 30. — O «Diario de S. Petersburgo» declara que a Russia não tem imaginado afastar-se do principio consignado no protocollo de Londres, que exclue do throno da Grecia os membros das dynastias reinantes na França, Inglaterra, Russia; e acrescenta haver o gabinete russo expressado sobre este ponto as suas intenções de 29 de outubro, isto é, antes mesmo da Inglaterra.

Turin 1. — Foi accepta a demissão do ministerio, e o rei confiou a missão de formar o novo gabinete ao marquez Torreausa, o qual declinou este encargo. Suppõe-se que vaee ser organizado um ministerio de transição.

Pariz 1. — Rekberg declarou, que a Austria está na melhor intelligencia com a França. As ideias de paz ganham de dia para dia terreno nos jornaes inserem.

Os Estados-Unidos protestam contra o corpo diplomatico contra Juarez, motivado pela prisão e expulsão dos estrangeiros.

Turin 2. — Foi já annunciada no parlamento a demissão do ministerio Ratazzi.

Em consequencia de haver-se recusado o marquez de Torreausa a formar o novo gabinete, foi esta commissão commettida a Villa Marina.

A «Opinione» julga, que não é possível organizar-se um ministerio de transição; noticia que por aqui corre.

Pariz 1. — Assegura-se terem-se sanado as difficuldades, que havia sobre a candidatura para o throno da Grecia.

Segundo o accordo em que se diz estão as potencias, a Inglaterra renuncia a candidatura do principe Alfredo, e a Russia de Leuchtemberg.

Turin 27. — Na camara dos deputados, M. Nicotera falla da entrada d'este ministerio para o poder. Affirma que M. Ratazzi fez promessas á esquerda, procurou o seu apoio.

M. Ratazzi oppõe a sua negativa ás affirmativas de M. Nicotera.

Outros deputados tomam a palavra para questões pessoaes levantadas pelo discurso de M. Ratazzi.

M. Mordini nega que a sua prisão e a de seus collegas tivessem lugar por causa de flagrante delicto. Affirma que partirã para a Sicilia com MM. Fabrizi e Calvino, com um fim conciliador e para impedir a guerra civil. Voltavam para Turin quando os prenderam em Napoles. M. Mordini espera que a camara julgarã ácerca da medida illegal de que elles foram objecto.

MM. Fabrizi e Calvino nos explicações.

Nova-York 15. — Jackson cas de Winchester.

Os jornaes do Sul dizem que Lee tomara os seus quartéis de mais de mil leguas de Richmond. Os jornaes de Richmond n'uma deploravel situação a segurança publica; ninguém ousa sahír a noite.

Uma expedição federal voltou a New-York depois de ter avançado até onze milhas de Fair-borough, onde os confederados se acham em força.

Os confederados foram repellidos de Moorfield, na Virginia.

Turin 28. — M. Petrucelli della Gattina diz que a victoria do governo em Aspromonte salvou a Italia de grandes desgraças. O orador cre que 25:000 francezes teriam desembarcado nas costas de Napoles se Garibaldi tivesse ficado victorioso. Approva a linguagem energica da nota do general Durando. Devemos, acrescenta elle, mostrar á Europa que a França ataca os nossos direitos com a occupação de Roma.

M. Petrucelli pede que se fixe um termo a esta occupação. Diz que proporã que a sessão do Parlamento para 1863 seja aberta em Napoles. Declara finalmente que votará a favor do ministerio.

M. Toscanelli falla contra o gabinete.

Nova-York 28. — A prisão dos ajudantes de Mac-Clellan tem por causa a candidatura do dito general para o senado, e a ausencia d'aquelles sem licença.

Na alfauodega de Nova-York tiveram lugar muitas fraudes. O algodão subiu a 68 pesos 70 centimos.

Athenas 27. — Por todas as partes se fazem ovações ao principe Alfredo.

Turin 29. — A Monarchia Nacional julga que as camaras serão dissolvidas.

Vera-cruz 1.º de dezembro. — Chegaram 15:000 soldados, cavallos e material. Julga-se que Doblado voltará para o ministerio.

O general Forey foi a Jalapa para tomar o commando do exercito.

Diz se que 5:000 francezes occuparão Tampico.

A chegada de Comonfort ao Mexico merece considerar-se, como um indicio pacifico.

NOTICIARIO

Policia — Julgou-se na quarta-feira, no tribunal desta cidade, a policia correccional, dada pelos srs. Aralás, d'Ovar, contra alguns cidadãos d'aquella villa, por abuso de liberdade d'imprensa. O assumpto foi umas correspondencias inseridas no *Campeão das Provincias*, em que era gravemente injuriada a memoria d'alguns antepassados dos srs. Aralás.

Foram advogados, por parte dos autores o sr. Custodio José Vieira, antigo jornalista e advogado bem conhecido nos auditorios do Porto, e por parte da defeza o sr. dr. Santhiago.

Antes de começar a audiencia o sr. juiz disse que segundo o seu costume em causas identicas, propunha uma conciliação amigavel, se os réos conviessem em retirar as expressões em que os auctores se haviam julgado injuriados. Os réos recusaram, e depois d'algumas palavras trocadas pelos advogados, começou a audiencia.

A lei não permittia a exhibição de provas, e portanto a defeza limitou-se da parte dos réos a dous pontos: nullitudo da causa por as testemunhas não asseverarem que o jornal havia sido distribuido a mais de seis pessoas, e circumstancia attenuante pela provocação dos autores.

Um d'estes pontos era evidentemente um soffri ma, e o outro pouco valor tinha, por que, como depois o meretissimo juiz fez ver na sentença, quando mesmo a provocação tivesse logar por parte dos vivos, não podia de quaes ter logar a re-peito dos mortos, contra os quaes era mais violenta a aggressão.

São sempre lamentaveis e culposos semelhantes desvios do jornalista, principalmente quando, como neste caso, são cinzas frias que a columna expõe no seu pelourinho infamante. E' preciso que haja em todas as redacções o maior escrupulo para não dar cabimento a escriptos desta ordem, que acabam de desaccreditar a instituição.

Os réos foram condemnados a 6 dias de prisão cada um, e multa correspondente, arbitrada em 200 réis por dia. Eram sette.

Depois da leitura da sentença, o intelligente advogado dos réos declarou que os seus constituintes, não tendo em vista mais do que desaggravar a memoria dos seus, e desprevenidos de todo o espirito de vingança, se julgavam completamente satisfeitos, e pela sua parte perdoavam aos réos.

Este generoso procedimento dos srs. Aralás mereceu a approvação geral do auditorio. No entretanto os réos recusaram o perdão. Requereram unicamente que lhes fosse permitido cumprir a sentença na cadeia da sua naturalidade, ao que o sr. juiz deferiu, em vista do cavalheiresco procedimento dos autores.

A audiencia prolongou-se até depois das 6 horas da noite, tendo os debates corrido com a maior regularidade, sob a presidencia do probo e bondoso juiz, o sr. Ferreira e Oliveira.

O tribunal esteve constantemente cheio d'expectadores, não só d'esta cidade, mas d'Ovar, e alguns do Porto, entre os quaes vimos o sr. Moreira da Fonseca, que ultimamente tem figurado com distincção nos auditorios d'aquella cidade.

me. — Não nos consta que a auctoridade providencias para obstar á elevação do preço da carne, e os appoio que se disse não vimos que a auctoridade

to a camara abriu já talhos por sua fazer concorrência aos marchantes, e em quanto durar este systema d'adaptação, é indispensavel fazer outro tanto.

É sabido que o gado se conserva por presenças regulares nos mercados principaes do districto, e que o equilibrio que pretendem estabelecer entre esta cidade e outras povoações maiores, onde a carne paga mais direitos e está sujeita a mais despesas, não é senão um meio de enriquecer os marchantes.

Hão de desenganar-se, que o principio da livre concorrência não é aqui applicavel, e a este genero; porque realmente a não ha, por que em lugar de concorrência ha monopolio, porque todo este commercio está nas mãos de dous individuos, ou antes nas de um só, que, apesar de ser excellentissima pessoa nas relações particulares, vendo-se com as cartas na mão as reparte sempre como melhor convem aos seus interesses.

Reparem por isto que é negocio serio e d'interesse geral.

Theatro. — Deve ter lugar no domingo uma recita no theatro particular dos artistas, na rua do Rato. Sobem á scena uma scena-comica: *A guerra d'Italia*, e as comedias: *Quem feio ama bonito lhe parece*, em 2 actos, e *O Barbeiro do Barão*, produção original de um dos nossos artistas. Debutam duas atrizes, o que é um incentivo demais para attrahir a concorrência.

A recita é em beneficio do theatro.

A camara. — Pedimos ha tempos á camara que mandasse calçar a rua do Rato, e a camara reconhecendo a justiça do nosso pedido, ordenou o empedramento da mesma rua. — Cumpro-nos agradecer-lhe.

Na mesma occasião lembramos tambem á camara a necessidade de collocar um lampeão junto ao theatro, para se accender, ao menos, nas noites de espectáculo.

No proximo domingo dão n'elle os artistas uma recita, e esperamos que a camara tome igualmente em consideração esta lembrança, mandando que o lampeão seja collocado até áquelle dia.

Ratoneiros. — Na noite de segunda-feira saltaram os ratoneiros ao quintal d'uma casa na rua do Espirito Santo, e entrando em casa por uma porta mal segura chegaram a abrir outras, mas sendo presentidos, fugiram, e os moradores não tiveram maior encommo do que fecharem de novo as portas, e de se prevenirem para estarem mais bem acatellados.

Fallecimento. — Falleceu na quarta-feira pelas 7 horas da tarde o prior da freguezia de Nossa Senhora da Gloria, o rd.º João José dos Santos.

Contava perto de 90 annos d'idade, e conservou até os ultimos momentos aquelle espirito de que era dotado.

Está vaga a egreja desta freguezia. O sr. vigario geral nomeou para encommendado o rd.º Luiz José d'Abrantes.

Festividade. — Domingo 14 do corrente deve ter lugar a festividade de Santa Luzia, na egreja de Nossa Senhora da Apresentação. Haverá de manhã exposição, e de tarde Ladainha e Sermão, sendo orador o sr. padre Antonio Marques dos Santos, de Oliveira do Bairro. — A filarmónica é a do sr. Vallerio.

Salvados. — Estão armazenados todos os objectos salvados da escuna ingleza «*Elizabeth of Wisbech*».

No proximo numero daremos a relação dos mesmos objectos, que é interessante pela sua variedade e importancia.

Foi hontem a arrematação do linho, que em razão de se ter molhado não se pode demorar a venda.

Despacho. — Foi elevado á dignidade de Chantre da insigne e real collegiada de Cedofeita, da cidade do Porto, o beneficiado da mesma collegiada o illm.º e rev.º sr. Antonio Maria Corrêa de Bastos Pina.

Foi um despacho justo, porque o sr. padre Pina é um sacerdote illustrado, e exemplar em virtudes religiosas e civicas.

Aprez-nos muito dizel-o.

Lamartine. — O poeta Lamartine, depois de ter sollicitado em vão, com infinitos reclamos, a coadjvação dos francezes para pagar as suas dividas, encontrou por fim 400 mil francos (72:000\$000 réis) na loteria de seu nome.

Excentricidade. — Diz o *Jornal do Havre* que, segundo constava, muitos inglezes tinham já offerecido comprar a bala extrahida da perna de Garibaldi e que um d'elles chegou a propor 10:000 libras sterlinas!

Azeite no Alemtejo. — (Do «*Conimbricense*»): — A colheita da azeitona é extraordinaria; alguns proprietarios de oliveas tem dado a sua apanha, como alli se diz, «*de meias*», isto é, metade da colheita para o dono e metade para os apanhadores, no que muito ganham pela falta de braços, e pelos salarios que tem subido.

Apresentações ecclesiasticas. — Por decretos de 3 do corrente tiveram lugar os seguintes despachos:

O presbytero Antonio José Leal do Paço, parochio collado na igreja de S. João Baptista, de Bastos, na diocese primaz de Braga — declarado sem effeito o decreto de 19 de novembro ultimo, pelo qual fora apresentado na igreja de Santo André, do Rio Douro, na mesma diocese primaz.

O presbytero Antonio Maria Corrêa de Bastos Pina, beneficiado collado da insigne e real col-

legiada de S. Martinho, de Cedofeita, da cidade do Porto — apresentado na dignidade de chantre da mesma insigne e real collegiada.

O presbytero Domingos José Alves Pires Querido, parochio collado na igreja de Santa Maria, de Pombeiro, na diocese primaz de Braga — apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial de Santo André, de Rio Douro na mesma diocese primaz.

O presbytero Manoel José Alves, parochio collado na igreja de S. Julião, no concelho e diocese de Portalegre — apresentado, precedendo concurso documental, na igreja parochial do Salvador, de Aramenha, na mesma diocese.

Despachos judiciaes. — Por decretos de 3 do corrente tiveram lugar os seguintes despachos judiciaes:

Antonio Joaquim Garcia — transferido, como requerer, do offico de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Valle Passos para identico offico de escrivão e tabellião da comarca de Macedo de Cavalleiros.

Manoel Antonio Ribeiro Velloso — transferido, como requerer, do offico de escrivão e tabellião de juizo de direito da comarca de Macedo de Cavalleiros, para identico offico de escrivão e tabellião da comarca de Valle Passos.

Theodorico de Almeida Ereio — provido no offico, que interinamente está exercendo, de escrivão do juizo de paz do districto de Idanha a Nova, julgado do mesmo titulo, vago pela exoneração concedida a Pedro Xavier Mauricio.

José Rodrigues Cardoso — provido no offico de escrivão do juizo de paz do districto de S. Cosme do Valle, julgado de Villa Neva de Fimalicão, vago pela exoneração concedida a Manoel Joaquim de Costa Sousa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR

Coimbra, 10 de dezembro de 1862.

Houve alguma cousa de inexacto na correspondencia, que no dia 8 enviamos ao *Districto d'Aveiro*; e procedeu isso da pressa com que a escrevemos e da atralpação, em que ainda se achava a pessoa, que nos esclareceu a respeito dos acontecimentos, que relatámos, e que acabava de os presenciar. Apressamo-nos, pois, a corrigir essas inexactidões.

Não foi o sr. dr. Augusto Barjona, mas seu tio, lente de medicina, quem pronunciou o discurso na sala dos capellos, por occasião da distribuição dos premios. Tambem nos dizem que a maioria dos academicos (se não todos), que se achavam no patio do universidade depois da saída da sala dos capellos, gritára = *abaixo o reitor!* = e não = *morra o reitor!* =, como nos haviam dito.

Aquelle acontecimento tem sido desde então objecto das conversações de quasi toda a gente de Coimbra. Na noite de 7 do corrente tinha havido recita no theatro academico, e estava destinado havel-a igualmente no dia 8, para o que se havia já alcançado licença do sr. reitor; porque o dia posterior ao da distribuição dos premios costuma ser feriado. Não faltava, porém, quem receiasse que o procedimento da academia para com o sr. Basilio Alberto fizesse gorar feriado e recita e tudo. Por isso, quando se aproximavam as 6 horas, passeava no largo da feira grande numero de estudantes, esperando ouvir tocar a *cabra*. Mas não aconteceu assim. Soaram as 6 horas, e a *cabra* não tocou; em consequencia do que cada um se foi para sua casa, e muitos de lá para o theatro, assistir á segunda representação da comedia magica em 3 actos e 9 quadros *Amor e o diabo ou o reino dos finados*, em que tomou parte o distincto actor Simões. Antes de começar a recita, a philarmónica entou o hymno academico, que foi escutado de pé por todos os espectadores e entusiasticamente applaudido.

Tem-se espalhado differentes boatos a respeito do modo pbr que o sr. reitor procederá em consequencia do procedimento da academia, dos quaes o mais crível é que s. ex.ª pedirá a sua demissão. Entendemos que é o passo mais acertado que o sr. Basilio Alberto pôde dar nesta conjunctura. Desprestigiado como está para com lentes e estudantes, a sua conservação no cargo de reitor é uma inconveniencia.

No domingo proximo passado teve lugar n'esta cidade a eleição da camara: triumphou a lista de que fazia parte o sr. conselheiro Henriques Sêcco, ficando vencida a do sr. dr. Raymundo. O sr. Sêcco foi por esse motivo cumprimentado em sua casa por todo o curso do 5.º anno juridico, do qual é um dos lentes, hoje por uma hora da tarde. Quando os estudantes chegavam ao principio da rua da Sophia, encontraram uma força de 30 soldados de infantaria, pouco mais ou menos, commandados por um official, os quaes, segundo se dizia, se dirigiam ao bairro alto, para obstar a algum alvoroço, que podesse haver á saída da universidade. É certo que o official, já quasi ao entrar no largo de Sansão, mandou fazer meia volta á direita, e recolheu-se com a tropa ao quartel. Se foi por ver que era dasnecessario ir mais adiante, visto que bom numero d'estudantes se dirigia para alli mui socegradamente, ou se a força armada saíra do quartel com outro fim, não o sabemos nós dizer ao certo; mas o que geralmente se dizia era isto.

Já tomaram posse os lentes ultimamente nomeados para a facultade de direito.

Diz-se que chegará amanhã a esta cidade o corpo de tropa estacionado em Leiria. Não respondemos pela veracidade da noticia; mas, se assim fór, esta medida, aliás desnecessaria, por que a academia está completamente socegada, pôde produzir um effeito contrario ao que se tem em vista.

A carencia de noticias obriga-me a ficar por aqui.

CORREIO

Continua a falta-nos carta do nosso correspondente de Lisboa.

Noticias politicas não as ha. Na Italia foi organizado o novo ministerio do qual ficou presidente e com a pasta dos estrangeiros o conde de Passoline. Não se sabe por ora qual será a politica do novo gabinete, mas se é licito aventar juizos pelo conhecimento que alguém forma dos actuaes ministros, parece que haverá mais energicas reclamações para a desocupação de Roma pelo exercito francez e anexação desta ao reino da Italia.

A revolução em Pariz, que alguns jornaes espalharam como boato, parece que se não virificou, mas é certo que alli existe um grande partido contra a politica do imperador, que teima em não mandar desocupar Roma. É provavel, talvez seja mesmo certo, que uma tal pertinacia lhe venha a ser prejudicial.

No parlamento em Hespanha discutia-se a resposta ao discurso da corôa, e n'uma das ultimas sessões tinha o general Prim fallado em estylo pouco favoravel á França na questão do Mexico.

Na Grécia continuavam em insistir pela eleição do principe Alfredo, mas a população queimava-lhe o retrato. Isto tudo demonstra que os negocios publicos ali cada vez se complicam mais.

Do interior a mais interessante noticia é a que nos dá um telegramma dirigido ao «*Commercio do Porto*», e que nós transcrevemos, attinente á proposta que fez o opulento capitalista o sr. Salamanca para a construcção do caminho de ferro do Porto a Vigo, entroncando com o de Lisboa, e offerecendo-se a fazer os ramaes para as povoações mais importantes, com a mesma subvenção que se lhe dá pelo caminho de ferro de Lisboa ao Porto. Desejavamos bem que o sr. Salamanca fizesse uma igual proposta para um caminho de ferro do Porto á Regoa.

Não seria este de certo o de que se aufeririam para a empresa menores interesses.

O sr. Costa Lobo que ha tempos regressou de S. Miguel onde foi fazer uso dos banhos das Furnas, continúa gravemente doente, e infelizmente sem esperanza de melhora. Um dos seus medicos assistentes descobriu-lhe certa periodicidade em nns acessos que o accometem desde as quartas-feiras até ás sextas. N'este periodo o illustre enfermo perde completamente o uso da razão: passado elle recobra a razão, mas fica em uma grande prostração.

O correspondente do *Commercio do Porto*, alludindo aos melhoramentos que na cidade de Ponta Delgada, se estão effectuando, como illuminação a gaz, edificação de um sumptuoso theatro, e construcção de uma doka, diz «*que Ponta Delgada hade ser um Pariz no meio do Oceano, e que a Madeira terá de largar-lhe a sua corôa de rainha.*»

No Porto está causando granda entusiasmo e dando bastante dinheiro ao theatro Baquet a nossa primeira actriz a sr.ª Emilia das Neves no drama a «*Mulher que deita cartas.*» Não era menor o que em Lisboa estava produzindo no theatro de D. Maria II o drama do sr. Cesar de Lacerda «*Os homens do mar.*»

ALCANCE

TELEGRAPHIA ELECTRICA

(Ao *Commercio do Porto*)

LISBOA 11 DE DEZEMBRO ÀS 9 H. E 55 M. DA MANHÃ

O sr. Salamanca apresentou hontem ao sr. ministro das obra publicas uma proposta para a construcção do caminho de ferro do Porto a Vigo, entroncando com o de Lisboa. Tambem se presta a fazer os ramaes para as mais importantes povoações do Minho.

O sr. ministro apresentará esta proposta ás camaras.

A subvenção que pede é a mesma estabelecida para o caminho de ferro de Lisboa ao Porto.

Mais que nunca parece proxima a nomeação de alguns pures.

IDEM 11 DE DEZEMBRO ÀS 9 H. E 54 M. DA MANHÃ

Marselha 10. — O embaixador Latour de Auvergne partiu para Roma.

Consta que ha grande agitação em Napoles. Madrid 10. — Começou a discussão da resposta ao discurso da corôa.

Sobre a questão do Mexico, o general Prim fallou em termos pouco lisonjeiros ao governo francez.

Na Grecia complicam-se os negocios de uma maneira muito grave.

Insiste-se na eleição do principe Alfredo, mas a população queima-lhe o retrato.

ANNUNCIOS

Pela alfandega d'Aveiro, se ha de parrematar no dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na praia da Vagueira, o casco, mastros, encar-

eias da escuna ingleza—*Elizabeth*—, naufragada n'aquella praia,

O escrivão da receita

João de Mello e Freitas.

ATENÇÃO

No domingo proximo, 14 do corrente pelas 11 horas da manhã, na sala da Santa Casa da Misericórdia d'esta cidade, discutir-se-ha em assemblea geral de todas as pessoas que a ella quizerem concorrer, o projecto de realizar o pensamento da criação de um asylo de lasaros, cegos, e invalidos pobres, n'esta cidade.

Espera-se a comparencia de todas as classes, sem excepção alguma.

A commiss o encarregada de promover e celebrar exequias por alma do sr. José Estevão Coelho de Magalhães, que tiveram logar no dia 4 do corrente, em Eixo, agradece por este meio os serviços e donativos de todas as pessoas que a coadjuvaram n'aquelle empenho de caridade e gratidão; especialmente agradece aos muito reverendos srs. presbyteros e ordinandos da cidade d'Aveiro, e d'outras partes, que assistiram gratuitamente; ao sr. João Bernardo Ribeiro de Carvalho e Brito, que não só ajudou a adornar a igreja mas prestou alguns objectos para esse fim, tambem gratuitamente; e á sr.ª D. Miquelina Rosa de Magalhães, que com o mesmo desinteresse prestou toda a armação.

Eixo 5 de dezembro de 1862.

Francisco Guilherme dos Reis.

Joaquim Pedro Alvares de Mello.

Venancio Dias de Figueiredo Vieira.

José Joaquim de Sá Pinto.

DISCURSOS

DE

JOSÉ ESTEVÃO COELHO DE MAGALHÃES

PRONUNCIADOS NA CAMARA DOS DEPUTADOS EM DIFFERENTES SESSÕES LEGISLATIVAS DESDE 1837 A 1862

COLLIGIDOS E ANNOTADOS

POR

Jacinho Augusto de Freitas Oliveira.

Bacharel formado em mathematica

Esta obra vaõ entrar nos prêlos da typographia Franco-Portugueza no mez de dezembro corrente.

Metade do producto da venda será repartido pelos asylos de S. João e de Aveiro.

THEATRO

DOS

ARTISTAS AVEIRENSES

Domingo 14 do corrente

Subirá á scena: — A comedia proverbio, em dois actos: — *Quem feio ama, bonito lhe parece.*

A comedia n'um acto: — *O Barbeiro do Barão.*

A scena comica, intitulado: — *A guerra d'Italia.*

É permitido aos chefes que acompanham suas familias, assentarem-se na primeira galeria.

N. B. Os bilhetes acham-se em casa do sr. Domingos da Silva Souto, na rua dos Mercadões.

RESPONSÁVEL: — M. C. da Silveira Pimentel

Typ. do Districto de Aveiro.